

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 364 / 2025**

**Indica a criação de um Programa de Apoio Integral à mãe Empreendedora**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que, muitas mulheres, especialmente mães, enfrentam dificuldades para se inserir no mercado de trabalho ou para empreender devido à falta de apoio adequado. A criação de um programa de apoio à mulher empreendedora, com foco nas mães, permitiria que elas obtivessem assistência financeira, capacitação, mentorias, acesso facilitado ao crédito e ao mercado local. Além disso, o programa poderia oferecer flexibilidade para que as mães pudessem conciliar seus compromissos profissionais e pessoais, garantindo sua autonomia e dignidade.

Ressaltando que a criação deste programa teria como foco o apoio àquelas que são chefes de família, mães solo ou que buscam se reerguer economicamente, oferecendo cursos e workshops gratuitos sobre empreendedorismo, gestão financeira e marketing digital; linhas de crédito facilitadas com juros baixos e prazos longos para mães empreendedoras; parcerias com empresas locais para que as mães possam vender seus produtos ou serviços com isenção de taxas de cadastro e comissão e a criação de espaços de coworking adaptados para mulheres com filhos, garantindo um ambiente acolhedor e seguro para o desenvolvimento profissional.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a criação de um Programa de Apoio Integral à mãe Empreendedora**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de Março de 2025.

**Elias Eliel Ferrara**  
Vereador